

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**Aviso n.º 10 757/2007**

No âmbito do procedimento concursal para provimento de chefe de divisão de Juventude, Educação e Cultura, foram recepcionadas três candidaturas.

Analisadas as candidaturas, verificou-se que todos os candidatos correspondem ao perfil pretendido para o exercício do cargo de direcção e para a prossecução das atribuições e objectivos da Divisão de Consultadoria e Contencioso, contudo dois candidatos não compareceram à entrevista pública, conforme mencionado na proposta apresentada pelo júri do procedimento concursal em apreço.

Foi admitido o candidato Augusto Manuel Tomaz Lopes.

Para os efeitos constantes no artigo 21.º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, anexa-se uma síntese curricular referente ao candidato seleccionado.

Em cumprimento dos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, torna-se público que, por despacho proferido no dia 21 de Maio de 2007 pelo presidente da Câmara Municipal, ao abrigo de competência própria, foi nomeado pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo e por urgente conveniência de serviço, na sequência de procedimento concursal, com efeitos à data do referido despacho, o licenciado Augusto Manuel Tomaz Lopes para o cargo de chefe de divisão de Juventude, Educação e Cultura.

22 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Silvino Manuel Gomes Sequeira*.

ANEXO**Nota curricular**

Nome — Augusto Manuel Tomaz Lopes.

Habilitações académicas — licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, concluída em 1993.

Competências teórico-práticas conferidas por certificados de formação profissional de aperfeiçoamento, actualização e valorização, incluindo participação nos congressos e seminários:

Curso SIADAP — Avaliação do Desempenho, em Junho de 2006; Curso projecto educativo de escola: formação, organização, mudança, em Outubro, Novembro e Dezembro de 1997;

Curso desenvolvimento pessoal e social: formação de professores, no ano lectivo 1998-1999;

Curso 1.ºs Cursos Internacionais de Verão de Cascais — Portugal e o Mundo — do Passado ao Presente, em Julho de 1994;

Curso 3.ºs Cursos Internacionais de Verão de Cascais — Estados e Sociedades Ibéricas, em Julho de 1996;

III Curso de Noções Básicas de Astronomia e Astrofísica, em Maio de 1996;

Curso Gestão Flexível do Currículo, em Novembro de 1999;

Curso Direcção de Turma, em Novembro de 1994;

Curso Investigação em Educação, em Novembro de 1995;

Curso O Trabalho de Rememoração e a Exploração Curricular da Memória Oral, em Janeiro 1998;

Curso Repensar o Ensino da História, em Janeiro 1998;

Curso Que História Ensinar Hoje?, em Março de 1999;

Curso Gestão Flexível da Currículo em Janeiro 2000;

Palestra «Autonomia das escolas», em Fevereiro de 1998;

Conferência «A educação do futuro e o desenvolvimento profissional dos professores», em Fevereiro 1999;

Palestra «Desenvolvimento dos factores promotores da saúde», em Fevereiro de 2000;

Conferência «A justiça e os direitos do homem», em Dezembro de 1994;

Conferência «Os valores do professor de hoje», em Fevereiro de 1996;

1.ª Conferência Nacional sobre Manuais Escolares, em Maio de 1996;

Seminário «Museos en futuro?», em Outubro de 2003;

IV Seminário do Património da Região Oeste, em Novembro de 2006;

III Congresso da AEPEC — Associação da Educação Pluridimensional e da Escola Cultural, em Setembro 1994;

2.ºs Encontros de Educação Pensar a Educação, Reinventar a Escola, Construir o Futuro, em Março de 2000;

VI Encontro Nacional de Arquivos Municipais, em Novembro de 2003;

Certificado de aptidão profissional número EDF 11131/99 DL, válido até 8 de Julho de 2010.

Experiência profissional:

No ano lectivo 1999-2000 — presidente da assembleia constituinte na Escola Básica 2, 3/Sec. de Mação;

Desde 15 de Outubro de 2003 — gerente da Escola Profissional de Rio Maior;

De 1 de Setembro 2005 a 20 Janeiro 2006 — coordenador educativo da Lezíria do Tejo;

Desde 1 Março de 2006 — chefe de divisão de Juventude, Educação e Cultura da Câmara Municipal de Rio Maior, em regime de substituição.

2611019223

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA**Aviso n.º 10 758/2007****Processo n.º 3165/2006/URB — Manuel António Reis**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 1 do alvará de loteamento n.º 36/87, emitido em 4 de Dezembro de 1987, que consiste em aumentar as áreas de construção e implantação com a construção de anexos com a área de 24,60 m², que corre os seus termos sob o processo especificado em epigrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00246/310889 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1748, da freguesia de Souto, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

30 de Maio de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611019083

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**Aviso n.º 10 759/2007**

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 10 de Maio e em resultado do concurso interno de acesso geral, aberto pelo aviso n.º 72/2005, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 198, de 14 Outubro de 2005, Conceição Moreira Rodrigues Nogueira e Maria de Fátima Barrão Duarte Garcia, classificadas em 1.º lugar *a exequo*, Natália Maria de Almeida Baptista Madeira, Artur Jorge Monteiro Tomé e Maria Adília Madeira Vicente Batista, classificados em 3.º, 4.º e 5.º lugares, respectivamente, foram nomeados jardineiros principais.

Os candidatos deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Ramiro José Jerónimo de Matos*.

2611019228

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA**Aviso n.º 10 760/2007****Renovação da comissão de serviço**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 4 de Maio de 2007, e no uso da competência que me está legalmente

cometida na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço, por mais três anos, da coordenadora do Gabinete de Informação e Relações Públicas, equiparada a chefe de divisão, Ana Margarida Páscoa Raposo, com início a 26 de Agosto de 2007.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

2611019266

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 10 761/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico principal da carreira de engenharia civil — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Maio de 2007, Nélson António Batista de Sousa, candidato ao concurso acima referido, foi nomeado para o lugar de técnico principal da carreira de engenharia civil do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro.)

29 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611019239

CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Aviso n.º 10 762/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Maio de 2007, nomeei para um lugar de técnico de informática do grau 3, nível 1, do grupo de pessoal de informática, Marcos António Neves da Fonseca, único candidato ao respectivo concurso interno de acesso geral, classificado com 16 valores.

O candidato deverá formalizar a aceitação da nomeação no prazo máximo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Pinto dos Santos*.

2611019052

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 10 763/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de direito, visando o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tavira.

2 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em condições de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi pela Direcção-Geral da Administração Pública emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — Legislação aplicável — ao concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 248/85, de 15 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 407/91, de 17 de Outubro, 409/91, de 17 de Outubro, 233/94, de 15 de Setembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

4 — Conteúdo funcional — realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe e trata legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na actividade de outros profissionais.

5 — Prazo de validade — o presente concurso é válido por um ano para o lugar posto a concurso e para os que vierem a vagar até ao termo do prazo de validade.

6 — A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que reúnam, até ao término do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2 — Requisitos especiais — licenciatura em Direito.

7 — O local de trabalho é na área do município de Tavira.

8 — A categoria de estagiário corresponde o índice 321, fixado nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

9 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Prova oral de conhecimentos gerais e específicos (revestindo natureza teórica) com carácter eliminatório;

b) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova oral de conhecimentos gerais e específicos terá a duração de vinte minutos, durante a qual será possível consultar legislação não anotada, sendo admitidos à entrevista profissional de selecção os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 9,5 valores.

A prova oral de conhecimentos gerais e específicos, cujo programa foi aprovado por meu despacho de 25 de Maio de 2007, versará sobre os seguintes temas:

1) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

2) Princípios gerais a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua actuação face ao cidadão — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

3) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

4) Regime de férias faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 503/99, de 20 de Novembro, 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, 169/2006, de 17 de Agosto, e 181/2007, de 9 de Maio, e Leis n.ºs 99/2003, de 27 de Agosto, e 35/2004, de 29 de Julho;

5) Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

6) Regime jurídico da urbanização e da edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, alterado pela Lei n.º 4-A/2003, de 19 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de Agosto;

7) Regime geral das contra-ordenações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 356/89, de 17 de Outubro, 244/95, de 14 de Setembro, e 323/2001, de 17 de Dezembro;

8) Regime jurídico da instalação e funcionamento dos estabelecimentos de restauração ou de bebidas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 168/97, de 4 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 57/2002, de 11 de Março, que o alterou e republicou;

9) Regime jurídico da instalação e funcionamento dos empreendimentos turísticos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, na redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 55/2002, de 11 de Março, e 217/2006, de 31 de Outubro;